PORTARIA Nº 1258 / 2007

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal 2.591, de 10 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Tânia Jussara Mendes Gonçalves, brasileira, casada, CPF 877.224.536-00 e DI MG – 10.420.744, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para o exercício das atribuições descritas no Anexo VIII – Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais e Manutenção, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 002/2006.

Parágrafo único - Fixar em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da nomeanda de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/05/2007
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 15/05/07 conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL